

DELIBERAÇÃO CBH ARAÇUAÍ Nº 07/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

Apoio do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí (CBHJQ2), aos moradores da comunidade do Rio Setúbal.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBHJQ2, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 e de seu Regimento Interno;

Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBHJQ2 é Órgão Colegiado, de Estado, instituído pelo Decreto nº 40.931 de 16 de fevereiro de 2000, deliberativo e normativo, com atuação na área territorial compreendida pela Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí.

Considerando que o CBH Araçuaí possui como principais cursos de água configurados pelas respectivas sub-bacias: Rio Araçuaí; Rio Preto; Ribeirão Soledade; Rio São João; Rio Itamarandiba; Rio Fanado; Rio Capivari; Rio Setúbal; Rio Gravatá; Ribeirão Calhauzinho; Rio Itacarambi; Rio Itanguá;

DELIBERA:

Art. 1º O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBHJQ2, apoiará os moradores da Comunidade do Rio Setúbal, sobre a cobrança da atuação das organizações (SEAPA, COPANOR, Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, e demais órgãos ambientais estaduais (Instituto Estadual de Florestas – IEF, EMATER, dentre outros) e municipais, bem como incentivará as atividades de revitalização da microbacia da área do empreendimento.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Jenipapo de Minas, 29 de Maio de 2019



Bruna de Souza Otoni
Presidente do JQ2 - CBH DO RIO ARAÇUAÍ